



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo nº 08700.003021/2026-49

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e à identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 94, de 2022.

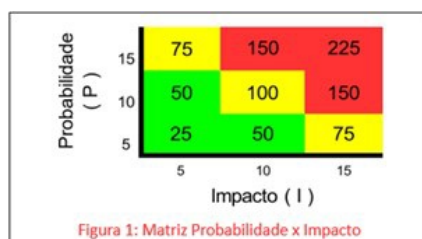
1.1. Dos Níveis de Probabilidade e Impacto

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

1.2. Da Matriz de Probabilidade e Impacto

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



1.3. Da Probabilidade e Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco relacionado ao presente processo licitatório deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo será admitido a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, é listada as medidas preventivas previstas.

O presente processo de gerenciamento de riscos é realizada em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do Cade.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id		Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ₂	I ₃	Nível de Risco (P x I) ₄
R01		Não conclusão do procedimento para contratação em tempo.	Planejamento da Contratação	10	15	150
R02		Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.	Gestão Contratual	5	15	75
R03		Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação pela autoridade competente	Planejamento da Contratação	10	15	150
R04		Atraso na instrução dos artefatos do planejamento da contratação	Gestão Contratual	10	15	150
R05		Descumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada.	Gestão Contratual	10	15	150
R06		Interrupção da execução do contrato por parte da Contratada	Gestão Contratual	5	15	75
R07		Descontinuidade parcial ou total do serviço pela Contratada	Gestão Contratual	5	15	75
R08		Contratação que não atenda as necessidades ou demandas do Cade	Planejamento da Contratação	5	15	75
R09		Atraso na disponibilização da solução	Gestão Contratual	5	15	75
R10		Falha / inadequação na elaboração do Termo de Referência, no detalhamento e/ou nas especificações do objeto.	Planejamento da Contratação	10	10	100
R11		Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços.	Seleção do Fornecedor	5	10	50
R12		Dispensa deserta ou fracassada	Gestão Contratual	10	10	100
R13		Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Gestão Contratual	10	10	100

Legenda: P - Probabilidade; I - Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Para o tratamento de riscos, as seguintes opções podem ser selecionadas: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco.

	Risco:	Não conclusão do procedimento para contratação em tempo			
	Probabili	Médio			

Risco 01	Idade:		
	Causa:	Atraso nos procedimentos internos da contratação	
	Impacto:	Alta	
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade do serviço, acarretando prejuízos a organização.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id:	Ação Preventiva:	Responsável:
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos, de acordo com metas e prazos definidos pela Autoridade Competente	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id:	Ação de Contingência:	Responsável:
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na definição dos procedimentos de contratação e no processo licitatório.	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística

Risco 02	Risco:	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	
	Probabilidade:	Baixa	
	Causa:	Contingenciamento orçamentário	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Impossibilidade de contratar a solução	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id:	Ação Preventiva:	Responsável:
	1	Sensibilização da alta administração a respeito da necessidade de resolver as demandas e do ganho na qualidade do trabalho do Cade.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id:	Ação de Contingência:	Responsável:
	1	Priorização do orçamento para realização desta contratação	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística

Risco 03	Risco:	Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação pela autoridade competente	
	Probabilidade:	Média	
	Causa:	Artefatos elaborados de forma incompleta	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na contratação e como consequência a indisponibilidade do serviço	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id:	Ação Preventiva:	Responsável:
	1	Elaboração do planejamento da contratação de acordo com metas definidas pela Autoridade Competente	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Estabelecimentos de procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos artefatos, evitando envios e devoluções do processo	
	3	Análise aprofundada dos artefatos pelos membros da equipe de planejamento da contratação, com o intuito de	

		aprimorar, detectar erros ou vícios antes do processo ser analisado pela procuradoria deste órgão	
	Id:	Ação de Contingência:	Responsável:
	1	Convocação de reunião da equipe de planejamento da contratação para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Reuniões com autoridades superiores para sensibilização e aprovação dos artefatos	

Risco 04	Risco:	Atraso na instrução dos artefatos do planejamento da contratação	
	Probabilidade:	Médio	
	Causa:	Artefatos elaborados de forma incompleta	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na contratação e como consequência a indisponibilidade do serviço	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id:	Ação Preventiva:	Responsável:
	1	Elaboração do planejamento da contratação de acordo com metas definidas pela Autoridade Competente	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Estabelecimentos de procedimentos para que a equipe de planejamento priorize a contratação	Equipe de Planejamento da Contratação e Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística
	Id:	Ação de Contingência:	Responsável:
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na definição de processos de contratação	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística

Risco 05	Risco:	Descumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada.	
	Probabilidade:	Média	
	Causa:	A futura contratada não cumprir o contrato adequadamente	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Desperdício de recurso público	
		Baixa qualidade de serviços ofertados aos usuários de TIC	
		Não cumprimento de Acordos de Níveis de Serviços	
		Falha na execução do objeto do contrato	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id:	Ação Preventiva:	Responsável:
	1	Prever no contrato sanções e multas pelo inadimplemento por parte da contratada	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Acompanhamento e verificação de qualidade dos serviços prestados.	Fiscal do Contrato
	Id:	Ação de Contingência:	Responsável:
	1	Aplicação das penalidades previstas conforme o contrato.	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual
	2	Suspensão contratual	Autoridade Administrativa Competente

Risco 06	Risco:	Interrupção da execução do contrato por parte da Contratada.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Causa:	A futura contratada não cumprir o contrato	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Indisponibilidade dos serviços e consequentemente insatisfação e prejuízos aos usuários que necessitam da solução	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id:	Ação Preventiva:	Responsável:
	1	Gerenciar, controlar e fiscalizar o contrato de maneira criteriosa, efetiva e proativamente buscando identificar qualquer problema de execução em sua origem, a fim de evitar impactos substanciais no contrato.	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual
	2	Acompanhamento e verificação de qualidade dos serviços prestados.	Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual
	Id:	Ação de Contingência:	Responsável:
	1	A manutenção de possíveis falhas será contornada pela equipe técnica do Cade	Equipe técnica CGTI

Risco 07	Risco:	Descontinuidade parcial ou total do serviço pela Contratada.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Causa:	A Contratada não cumprir o contrato parcialmente ou totalmente	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Possível intermitência ou paralisação nos serviços	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id:	Ação Preventiva:	Responsável:
	1	Definir critérios adequados de níveis de serviço.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id:	Ação de Contingência:	Responsável:
	1	Monitorar adequadamente os serviços prestados pela contratada.	Gestão do Contrato
	2	Ajustar os problemas com a contratada e se for necessário, aplicar as penalidades cabíveis	Gestão do Contrato

Risco 08	Risco:	Contratação que não atenda as necessidades ou demandas do Cade	
	Probabilidade:	Baixa	
	Causa:	Objeto licitado incompatível com os artefatos da contratação	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Não assinatura do contrato e indisponibilidade dos serviços	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id:	Ação Preventiva:	Responsável:

	1	Identificar e definir os requisitos para o fornecimento de produtos e execução de serviços com base nas especificações detalhadas no projeto Básico	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id:	Ação de Contingência:	Responsável:
	1	Localizar outros fornecedores	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística

Risco 09	Risco:	Atraso na disponibilização da solução	
	Probabilidade:	Baixa	
	Causa:	Dificuldade do fornecedor em disponibilizar a solução para o usuário	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Indisponibilidade dos serviços e consequentemente insatisfação e prejuízos aos usuários que necessitam da solução.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id:	Ação Preventiva:	Responsável:
	1	Informar ao fornecedor os prazos contratuais.	Gestão do Contrato
	Id:	Ação de Contingência:	Responsável:
	1	Seguir com prioridade cronograma definido	Gestão do Contrato
	2	Aplicação de sanções e penalidades conforme o contrato.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 10	Risco:	Falha/inadequação na elaboração do Termo de Referência, no detalhamento e/ou nas especificações do objeto.	
	Probabilidade:	Média	
	Causa:	Especificação imprecisa ou incorreta; erro de definição ou material; Complexidade da contratação.	
	Impacto:	Médio	
	Danos:	Paralisação do processo até a correção.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id:	Ação Preventiva:	Responsável:
	1	Revisão do TR pela equipe de Planejamento da Contratação.	Equipe de Planejamento
	Id:	Ação de Contingência:	Responsável:
	1	Revisão dos artefatos da Contratação por outras área envolvidas	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco	Risco:	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Causa:	Fornecedores ofertarem preços acima do mercado	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Inviabilidade da contratação	
		Mapa de gerenciamento de riscos 1742067 SEI 08700.003021/2026-49 / pg. 6	

11	Tratamen to:	Mitigar	
	Id:	Ação Preventiva:	Responsável:
	1	Acompanhar os preços praticados no mercado durante o processo licitatório	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id:	Ação de Contingência:	Responsável:
	1	Revisar o planejamento da contratação	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística

Risco 12	Risco:	Dispensa deserta ou fracassada	
	Probabili dade:	Média	
	Causa:	Sem Fornecedores na licitação	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Não contratação do objeto pleiteado e Necessidade de repetição da contratação	
	Tratamen to:	Evitar	
	Id:	Ação Preventiva:	Responsável:
	1	Ajustar os artefatos do planejamento da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Realizar pesquisa de preços considerando os valores praticados no mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id:	Ação de Contingência:	Responsável:
	1	Promover novo planejamento da contratação e seleção de fornecedor	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística

Risco 13	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
	Probabili dade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários do Cade.	
	Tratamen to:	Mitigar.	
	Id:	Ação Preventiva:	Responsável:
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contrações	Equipe de Planejamento da Contratação
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id:	Ação de Contingência:	Responsável:
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística

4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Segue abaixo o registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos. Este registro contém eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos.

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

5. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

No tocante as fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, a Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Despacho Decisório 310 (1754862).

EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Thiago Nogueira de Oliveira (Assinado eletronicamente)	Felipe de Medeiros Mota (Assinado eletronicamente)	Erika Aparecida Bastos Veríssimo (Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Aparecida Bastos Veríssimo, Integrante Administrativa**, em 23/06/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Medeiros Mota, Integrante Técnico**, em 23/06/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Nogueira de Oliveira, Integrante Requisitante**, em 24/06/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cade.gov.br/autentica>, informando o código verificador **1742067** e o código CRC **A6B2CFED**.